



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 164, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

Alterar as Portarias Progepe nº 472/2017, nº 418/2023 e nº 622/2025 que concedeu aceleração da promoção e progressões funcionais, respectivamente, ao servidor LUIZ ROBERTO RIBEIRO FARIA JUNIOR, Professor do Magistério Superior.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, EM EXERCÍCIO, nomeado pela Portaria GR nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4/PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.022196/2024-11, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 472/2017/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 263, de 26/05/17.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 12 de junho de 2016." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 418/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 91, de 23/05/2023.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 12 de junho de 2018." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 622/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 121, de 11/07/2025.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
da Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, Nível 2 para Nível 3, a partir de 12 de junho de 2020." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

*Portaria nº 164/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 31, de 21 de Fevereiro de 2026.*

